# Prefeitura Municipal de Igarassu

IGARASSU — PERNAMBUCO

LEI nº 1.584/80 - Em 06 de agosto de 1980

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Praça em nosso Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina-se de Praça Duarte Coelho, o páteo onde está sendo criado a Feira de Igarassu.

Artigo 2º - A placa alusiva será colocada / pela Prefeitura quando achar conveniente.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 1980.

a) Dr. Clovis Lacerda Leite
Prefeito

a) Maria Djanira Lacerda Leite
Secretária de Coordenação Geral